



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE-SE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE/2013**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990—Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 1º trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

**Presidente – VEREADORA ADILMA DE JESUS SANTOS**

**Período – JANEIRO A MARÇO DE 2013**

### **2 – CAMPO DE AUDITORIA**

#### **2.1 – Auditoria Orçamentária**

Foi orçado o valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) para o exercício de 2013, através da LEI nº 175 de 26 de novembro de 2012, assim discriminado:

